



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
TÉCNICA PERMANENTE DO FUNDO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE – FEMA.**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, realizou-se a 57ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Permanente do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, do Conselho Estadual de Meio Ambiente, na sede da SEMA, situada na Av. Borges de Medeiros, 261, 15º andar – Auditório da SEMA, nesta Capital, com início às 9 horas 30 minutos e com a presença dos seguintes Conselheiros: Sra. Marilene Conte, representante da FIERGS; Sr. Marcelo Camardelli Rosa, representante da FARSUL; Sra. Thais Pivatto, representante da FEPAM; Sra. Vanessa Pedroso Konrath, representante da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA); Sr. Eduardo Stumpf, representante dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH); Sra. Marion Luiza Heinrich, representante da FAMURS; Sr. Cylon Rosa Neto, representante da Sociedade de Engenharia do RS (SERGS); Sr. Guilherme Velten Junior, representante da FETAG; Sra. Fernanda Tatsch, representante da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural; Sr. Alexandre Wasem, representante do CREA-RS e Sr. Jeferson Zanini, representante da Secretaria de Segurança Pública (SSP). Participou também: Sra. Inajara Feijó da Silva/SEMA; Sra. Liana Barbizan Tissiani/SEMA; Sr. Almir Azeredo/FEPAM; Sra. Lilian Zenker/SEMA; Sr. Evandro Kondach/SEMA; Tania Regina Mello/SEMA; Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA. Constatando a existência de quórum, o Sr. Presidente, iniciou a reunião às 9h43min. Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA: Apresenta-se, informando que será o Secretário Adjunto da Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura e que acompanhará os Conselhos. Solicita, sendo possível que os presentes se apresentem. Manifestaram-se os seguintes representantes: Thais Pivatto/FEPAM; Vanessa Pedroso Konrath/SEMA; Inajara Feijó da Silva/SEMA; Marilene Conte/FIERGS; Marion Luiza Heinrich/FAMURS; Marcelo Camardelli Rosa/FARSUL; Alexandre Wasem/CREA-RS; Jeferson Zanini/SSP; Fernanda Tatsch/SEAPDR; Dennis Patrocínio/Corpo Técnico SEMA; Lilian Zenker/SEMA; Evandro Kondach/SEMA; Cylon/SERGS. Cylon/SERGS: Faz a leitura da pauta e reforça a importância da Câmara Técnica na Execução do Orçamento do FEMA. **Passou-se ao 1º item da pauta: Aprovação da ata da 56ª Reunião Ordinária da CTP do FEMA:** Dispensada a leitura da ata que foi enviada anteriormente para os conselheiros. Marcelo Camardelli Rosa/FARSUL: Solicita alteração na linha 17 para trocar “Marcelo Condorelli” por “Eduardo Condorelli”. Colocou-se em apreciação a ATA. **APROVADA POR UNANIMIDADE.** **Passou-se ao 2º item da pauta: Prestação de contas 2018:** Vanessa/DIFIN-SEMA: apresenta a prestação de contas da SEMA, conforme a execução que foi encaminhado em que foi executado 92% do orçamento e esclarece dúvidas dos conselheiros. Após Thais/FEPAM apresenta a prestação de contas da FEPAM. Neste item de pauta também se manifestaram com contribuições, questionamentos e esclarecimentos os seguintes representantes: Cylon/SERGS; Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA; Vanessa/DIFIN-SEMA e Thais/FEPAM. **Passou-se ao 3º item da pauta: Ações e orçamento 2019:** Cylon/SERGS-Presidente: Solicita que seja feita uma apresentação conjunta da Vanessa com o DBIO devido a não estar explicitado os projetos nas rubricas do Orçamento de 2019. Vanessa/DIFIN-SEMA: Coloca que no ano passado ficou sugerido que fosse chamada uma reunião extraordinária do Conselho Gestor do FEMA para tratar deste ponto e apresenta o orçamento. Liana Barbizan Tissiani/SEMA: Apresenta os projetos do DBIO para o ano de 2019 com os recursos do FEMA. Dennis Patrocínio/Corpo Técnico SEMA: Apresenta os produtos, projetos e ações de 2018. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos os seguintes representantes: Cylon/SERGS, Vanessa/DIFIN-SEMA; Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA; Liana Barbizan Tissiani/SEMA; Dennis Patrocínio/Corpo Técnico SEMA; Guilherme Velten Junior/FETAG e Marcelo Camardelli Rosa/FARSUL. **Passou-se ao 4º item da pauta: Cronograma reuniões 2019:** Cylon/SERGS-Presidente: Informa que o calendário permanece com a mesma ideia, de reuniões ordinárias na primeira quarta-feira de

46 todos os meses. **Passou-se ao 4º item da pauta: Assuntos Gerais:** Não havendo nada mais a ser tratado,
47 encerrou-se a reunião às 11h06min.

Proposta de Projetos para o Plano de Aplicação dos Recursos do FEMa para o Exercício 2019

Divisão/DBIO	Descrição da ação/projeto	Projeto/Atividade macro em que se insere	Resultados esperados	Previsão de valores	Tipo de despesa
GABDIO	PROGRAMA ESTADUAL - INVASORAS RS Portaria Conjunta SEMA/FEPM nº 14 de 14 de maio de 2018.	A previsão de recursos para o ano de 2019 prevê a continuidade e incremento das ações do Programa Invasoras RS iniciadas em 2018 visando o controle e monitoramento de espécies exóticas invasoras. Para o ano de 2019, estão previstas a continuidade do monitoramento do controle de javali, monitoramento da invasão da espécie Axis axis e o monitoramento e controle de gramíneas invasoras e tojo, por meio da parceria com a UFRGS. Em parceria com a UFSM será iniciado projeto piloto de controle da uva-do-japão no Parque Estadual da Quarta Colônia e a contratação de serviço de mapeamento por DRONE e, por fim, capacitação de produtores rurais. Os recursos elencados com diárias serão destinados a viabilizar o acompanhamento e implementação das atividades em campo, o lançamento regional do aplicativo mobile, organização e realização dos workshops e visitas de acompanhamento e auditoria das ações implementadas. É importante que esteja inscrito na portaria FEMa que o recurso da diária é exclusivo ao programa para que possamos contar com este recurso). Para difundir as ações do programa aos analistas e demais servidores dos órgãos ambientais, está prevista a realização de dois workshops e a realização do 1º Seminário Estadual sobre Bioinvasão. Serão incrementadas as ações de controle do javali por meio de armadilhas tipo brete nas UCs com a construção de 5 novas armadilhas. Estão previstos valores para inscrição em congresso, seminários e reuniões estratégicas em outros Estados, com vistas a compartilhar as ações implementadas pelo RS.	1. Ações de controle e monitoramento de espécies exóticas invasoras no RS fortalecidas; 2. Agências governamentais, do setor privado e da sociedade civil organizada envolvidas em ações de prevenção e controle de espécies exóticas invasoras; 3. Convênios com universidades firmados (UFSM e UFRGS) para cedência de bolsas visando a realização de pesquisas em ecologia e monitoramento de espécies; 4. Ações do plano estadual de controle do javali implementado em UCs (Diagramação e impressão); 5. Lançamento e divulgação do Aplicativo mobile Invasoras RS 6. Ações de monitoramento e controle de sp. exóticas invasoras realizadas em UCs e campanha regional para conscientização da problemática de espécies exóticas realizada. 7 - Dois workshops do Programa Invasoras RS, realizado. 8 - Contratação pessoa jurídica para realizar o mapeamento prévio com DRONE + Contratação de pessoa jurídica para realizar Capacitação técnica para manejo e controle da uva-do-japão a produtores rurais. 9 - Controle e, se possível, erradicação de espécies do gênero Pinuspp. em uma aldeia indígena da etnia Mbyá-Guarani do RS.	R\$ 364.000,00	Rubrica 4.4.90.52 (material permanente): R\$ 10.000,00 Rubrica 3.3.90.30 (material de consumo): R\$ 25.000,00 (herbicidas, corantes, óleo) Rubrica 3.3.90.39 (serviços de terceiros/pessoa jurídica): R\$ 40.000,00 (serviço de drone e capacitação) Rubrica 3.3.90.41 (Convênio UFRGS): R\$ 60.000,00 Rubrica 3.3.90.41 (Convênio UFSM): R\$ 67.000,00 Rubrica (Diária) R\$ 25.000,00- Diárias aos analistas do Programa Invasoras Rubrica 3.3.90.30 (consumo): R\$ 17.000,00 - (05 un -Armadilhas tipo brete) Rubrica 3.3.90.39 (serviços de terceiros/pessoa jurídica): R\$ 15.000,00 (Impressão do plano de controle do javali) Rubrica 3.3.90.39 (serviços de terceiros/pessoa jurídica): R\$ 30.000,00- (1 Seminário Estadual e 02 Workshop) Rubrica 3.3.90.39 (serviços de terceiros/pessoa jurídica): R\$ 10.000,00 (Inscrição e passagem aérea para difundir a iniciativa). Rubrica 3.3.90.39 (serviços de terceiros/pessoa jurídica): R\$ 50.000,00 Rubrica 4.4.90.52 (equipamentos e material permanente): R\$55.000,00 TOTAL (por rubrica) Rubrica 3.3.90.39 (serviços de terceiros/pessoa jurídica): 145.000,00 Rubrica (convênio): R\$ 147.000,00 Rubrica 3.3.90.30 (consumo): R\$ 47.000,00 Rubrica (diárias): 15.000,00
DBIO	Construir 11 (onze) Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica para os municípios integrantes do Corredor Ecológico da Quarta Colônia, incorporando o mapeamento e as diretrizes do Corredor Ecológico referentes a cada município.	O corredor ecológico da Quarta Colônia foi reconhecido pelo Estado do RS por meio da Portaria SEMA Nº 143, de 16 de dezembro de 2014. Abrange 11 municípios e objetiva promover a conservação da biodiversidade por meio de estratégias de gestão territorial que mantenham ou recuperem processos ecológicos entre o Parque Estadual da Quarta Colônia e remanescentes significativos da floresta com alvoco alvoco. Este trabalho possibilitou o reconhecimento oficial do Sistema de Monitoramento da Biodiversidade (Decreto Estadual nº 52.096, de 27 de novembro de 2014), um instrumento oficial para a avaliação periódica do estado de conservação da biodiversidade no Estado do Rio Grande do Sul. Neste contexto, a presente proposta representa uma oportunidade de dar continuidade à conjunção de esforços entre as partes (SEMA e UFRGS), visando atualizar o mapeamento de ecossistemas do Bioma Pampa para o ano base 2015/2016, estabelecendo comparativos desde o ano de 2002 e possibilitando o monitoramento da biodiversidade. Além de assegurar a mesma metodologia e qualidade técnica que os demais mapeamentos (2002 e 2009), a cooperação em foco também representa economicidade para os setores públicos, pois a UFRGS também conta com um acervo de imagens de satélite georreferenciadas e em mosaico para o ano base 2015/2016, o que representa uma nova oportunidade de realização do mapeamento com baixo custo de execução.	Onze (11) Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica elaborados e integrados aos trechos, diretrizes e ações previstas para o Corredor Ecológico da Quarta Colônia	R\$ 200.000,00	Rubrica 3.3.90.39 (serviços de terceiros/pessoa jurídica): R\$ 400.000,00
DBIO	Contribuir para atualização do mapeamento de vegetação do Bioma Pampa para o ano base 2015/2016 em andamento pelo Laboratório de Geoprocessamento do Centro de Ecologia da UFRGS, através da espacialização e monitoramento das formações vegetais naturais remanescentes e das transformações ocorridas na paisagem pelo uso antrópico em relação ao ano de 2002.	O monitoramento da biodiversidade é um dos instrumentos fundamentais para que se possa avaliar a efetividade das políticas de meio ambiente e também estabelecer o planejamento estratégico da gestão ambiental. A UFRGS foi a instituição executora do mapeamento realizado em 2002 para o Ministério do Meio Ambiente. Em 2009, este mapeamento foi reeditado com apoio do SEMA/Projeto RS Biodiversidade (Termo de Cooperação SEMA-UFRGS Nº90/2014). Este trabalho possibilitou o reconhecimento oficial do Sistema de Monitoramento da Biodiversidade (Decreto Estadual nº 52.096, de 27 de novembro de 2014), um instrumento oficial para a avaliação periódica do estado de conservação da biodiversidade no Estado do Rio Grande do Sul. Neste contexto, a presente proposta representa uma oportunidade de dar continuidade à conjunção de esforços entre as partes (SEMA e UFRGS), visando atualizar o mapeamento de ecossistemas do Bioma Pampa para o ano base 2015/2016, estabelecendo comparativos desde o ano de 2002 e possibilitando o monitoramento da biodiversidade. Além de assegurar a mesma metodologia e qualidade técnica que os demais mapeamentos (2002 e 2009), a cooperação em foco também representa economicidade para os setores públicos, pois a UFRGS também conta com um acervo de imagens de satélite georreferenciadas e em mosaico para o ano base 2015/2016, o que representa uma nova oportunidade de realização do mapeamento com baixo custo de execução.	Mapeamento do Bioma Pampa para o ano base 2015/2016 consolidado, contendo um detalhamento de dados quantitativos e comparação com os padrões de uso e cobertura do ano base 2002, 2009 e 2015/2016.	R\$ 250.000,00	Rubrica 3.3.90.39 (serviços de terceiros/pessoa jurídica): R\$ 250.000,00
DBIO	Elaborar e divulgar três editais de pesquisa sobre frutas nativas e outros produtos não madeiráveis da vegetação nativa, manejo agroflorestal e extrativismo, de acordo com os compromissos assumidos pela SEMA no Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (PLEAPO/RS), mais especificamente a ação 4.8.9 das diretrizes "Uso e Conservação da Sociobiodiversidade".	A SEMA tem dedicado esforços para atender a ampliação da demanda social de regularização ambiental para comercialização de produtos oriundos de manejos agroflorestais e extrativistas, trabalho este respaldado por um conjunto de políticas e compromissos do poder público priorizando agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais em ações relacionadas à sustentabilidade, manejo e conservação da sociobiodiversidade, dentre as quais a Política Nacional do Desenvolvimento Sustentado de Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto Federal nº 6.340, de 07 de fevereiro de 2007), a Lei sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica (Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006), a Política Nacional da Agricultura Familiar (Lei Federal nº13.326, de 24 de julho de 2006) e os compromissos assumidos pela SEMA junto ao Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (PLEAPO/RS) (Decreto 51.617/2014). O desenvolvimento de pesquisas aplicadas nesta perspectiva é fundamental para respaldar cientificamente a importância destes agroecossistemas para conservação, segurança alimentar e geração de renda, bem como para apontar potencialidades quanto a novas espécies, produtos e mercados. Neste sentido, propõe-se a publicação de 02 editais de pesquisa para a definição de práticas de manejo sustentável de frutas nativas e indicadores para o extrativismo de frutas nativas; e publicação de 01 edital de pesquisa sobre o potencial de uso de outros produtos não madeiráveis para a produção de artesanato visando a conservação e a geração de renda para populações tradicionais.	1. Divulgação de três editais de pesquisas sobre frutas nativas e outros produtos não madeiráveis da vegetação nativa, manejo agroflorestal e extrativismo. 2. Execução de, pelo menos, três pesquisas relacionadas ao tema.	R\$ 90.000,00	Rubrica 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria (PF ou PJ)
DLF/DBIO	Presente no TERMO DE COOPERAÇÃO da Delegação de Competência da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA) ao Município, está a incumbência do Estado em prestar Capacidades municipais na execução da gestão florestal no Bioma Mata Atlântica, através do nivelamento técnico das diretrizes do licenciamento das atividades e empreendimentos e a fiscalização dentro dos limites municipais, cuja cobertura vegetal abrange as restrições impostas pela Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, denominada Lei da Mata Atlântica, regulamentada pelo Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008. A ORDEM DE SERVIÇO SEMA/FEPM nº 01/2018 estabelece os Critérios e procedimentos para o Termo de Cooperação entre Estado e Município para a delegação de competência de licenciamento e fiscalização florestal no Bioma Mata Atlântica. Perante a esta Ordem, caberá a SEMA disponibilizar suas bases de dados aos Municípios para aprimoramento da gestão municipal da Mata Atlântica, em especial para elaboração dos Planos Municipais de Conservação e Restauração do Bioma, incluídas informações georreferenciadas produzidas em âmbito Estadual e mapeamentos dos alvos de conservação e estratégias para restauração da biodiversidade nativa. A aproximação entre os entes visa estabelecer critérios procedimentais na gestão florestal do Bioma Mata Atlântica, com vistas a preservar, conservar e recuperar remanescentes florestais do bioma.	O Decreto Estadual 53.447 de 09 de fevereiro de 2017 que aprova o Regulamento Interno da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM, em seu Art. 11 inclui como competência desta, em seu IncisoXXVI: aprovar o manejo e a supressão de vegetação primária, secundária, nativa, de florestas e formações sucessoras. Com vistas a estabelecer o procedimento de tramitação das solicitações de supressão ou manejo de vegetação nativa e a Reposição Florestal Obrigatória ou Compensação Ambiental, no âmbito da SEMA e da FEPAM a Portaria Conjunta SEMA / FEPAM nº 03/2017 estabelece que compete à SEMA a análise e a emissão de pareceres técnicos no acompanhamento da execução das atribuições previstas no Termo de Convênio de delegação da competência ao âmbito municipal: a gestão florestal do Bioma Mata Atlântica.	1. Emissão e publicação de normas, instruções normativas, formulários e termos de referência aos licenciamentos de manejo de vegetação nativa delegados pelo TERMO DE COOPERAÇÃO das atividades e empreendimentos considerados de impacto ambiental local. 2. Prestação de orientações técnicas ao Município visando à execução das atividades e ações delegadas 3. Fiscalização das ações delegadas visando o cumprimento das obrigações, restrições e condições impostas pela legislação florestal vigente; 4. Monitoramento dos pedidos de homologação de licenças florestais emitidas pelo Município, fiscalizando sua regularidade, para fins de inclusão no sistema DOF do IBAMA, quando couber, para o correto transporte de matéria-prima florestal nativa; 5. Estruturar as Secretarias Municipais de Meio Ambiente para implementação de plano municipal de conservação e recuperação da Mata Atlântica, previsto na Lei nº 11.428/2006.	R\$10.600,00	Diárias para funcionários da SEMA as ações previstas: R\$10.600,00
DUC DBIO	capacitação de gestores de Unidades de Conservação do SEUC			R\$ 47.000,00	
FAUNA/DBIO	acordo de cooperação técnica SEMA/IBAMA para gestão do CETAS	aquisição de alimento e medicamentos aos animais destinados pelo SEMA ao CETAS IBAMA		34.000	
Total				R\$ 975.600,00	

Tipos de despesas	Rubrica arcumentária
Serviços de Consultoria (PF ou PJ)	3.3.90.35
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39
Publicidade	3.3.90.39
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52
Material de Consumo	3.3.90.30
Convênios (Transferências - Contribuições)	3.3.50.41

CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DO FEMa

CALENDÁRIO DE REUNIÕES/2019

Primeira (1ª) QUARTA-FEIRA de cada mês

Horário: 9h30

09/01*

*(Segunda (2ª) Quarta-Feira do mês)

06/02

13/03*

*(Segunda (2ª) Quarta-Feira do mês)

03/04

08/05*

*(Segunda (2ª) Quarta-Feira do mês)

05/06

03/07

07/08

04/09

02/10

06/11

04/12